



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 27 de junho a 03 de julho de 2009



Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 630

LEI N. 1818/2009

Súmula: Dispõe sobre a demarcação de vagas de estacionamento em frente às agências dos Correios, no Município de Guarapuava.

Autoria: Vereadores Nélio Gomes da Costa e Gilson Pedro Amaral

Eu, **Admir Strechar**, Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e em cumprimento ao que dispõe o Artigo 51 § 8º da Lei Orgânica do Município, PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º - As vagas de estacionamento privativo em frente às Agências dos Correios a que se atribui este projeto serão demarcadas nas vias públicas municipais de acordo com o disposto nesta Lei, conforme as normas do Código de Trânsito Brasileiro.

§1º - A forma de utilização das vagas será regulamentada pelo Poder Executivo, disciplinando o estacionamento rotativo e permanente, sempre observando o prazo de, no máximo, 15 (quinze) minutos, bem como a forma de fiscalização e controle do uso.

Art. 2º - A delimitação de vagas mencionadas nesta lei não são permanentes, podendo ser alteradas as suas localizações, conforme as necessidades vigentes, mediante parecer dos Órgãos competentes.

Art. 3º - No prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta lei, o Departamento competente do Município efetuará levantamento dos locais para a demarcação das vagas que trata esta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, em 1º de julho de 2009.

(a) **ADMIR STRECHAR**
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e
Contratos**

AVISO

PREGÃO N° 116/2009 - PRESENCIAL
A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada,

torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 116/2009.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, pelo período do 2º semestre letivo do ano de 2009;

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, em regime de valor unitário.

SUORTE LEGAL: Lei Federal n° 10.520/02, Lei n° Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e decreto Municipal n° 1168/2006;

DATA: 09.07.2009 HORÁRIO: 09h30m (nove horas e trinta minutos).

LOCAL: Auditório do Paço Municipal, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 1º andar CEP 85.010-210, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: Luciano Cury Cruz

INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: cópia a ser adquirida no Departamento de Licitações mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a entrega de disquete ou CD virgem, ou por meio eletrônico.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 29 de junho de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de
Administração.

AVISO

PREGÃO N° 120/2009 - PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

MODALIDADE: Pregão N° 120/2009 - PRESENCIAL.

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão, a prestação de serviços de apoio a pacientes encaminhados para tratamento de saúde em hospitais e clínicas da Capital do Estado, incluindo hospedagem, alimentação, transporte e demais assistências. Recurso: Secretaria Municipal da Saúde: PAB Programa

Atenção Básica.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
SUORTE LEGAL Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

DATA: 10.07.2009.

HORÁRIO: 14h00m (quatorze horas).

LOCAL: Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

PREGOEIRO: HUGO R. G. CARVALHO
INFORMAÇÕES: Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

EDITAL: Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guarapuava, 30 de junho de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI**
Secretária Municipal de
Administração.

RESULTADO DE JULGAMENTO

Pregão n° 078/2009 Presencial

Realizado em 04/06/2009 às 09h30m:

OBJETO: Registro de Preços, objetivando a Aquisição de marmitas, para atender as seguintes secretarias: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio com vigência de 12 (doze) meses.

EMPRESAADJUDICATÁRIA:

Restaurante e Pizzaria Kaing Gang Ltda.
LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21.

Guarapuava, 04 de junho de 2009.

(a) **HUGO RODRIGO GARCIA
CARVALHO**

Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão nº 094/2009 - Presencial**

Realizado em 25/06/09 às 09h30m
 OBJETO: "Aquisição de material gráfico (impressos em geral) para atender as Secretarias Municipais de: Saúde, Administração e Finanças, durante o período de 12 (doze) meses",
 EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS:
 Artes Gráficas Berezovski Ltda. LOTE: 01
 Jaeger Artes Gráficas Ltda. LOTES: 02 e 03
 Guarapuava, 25 de junho de 2009.

(a) **HUGO R. GARCIA CARVALHO**
 Pregoeiro Oficial do Município.

RESULTADO DE JULGAMENTO**Pregão nº 098/2009 - Eletrônico**

Realizado em 01/06/09 às 14h00m
 OBJETO: Tem por objeto o Edital de Pregão nº 098/2009, à aquisição de materiais permanente composto de bebedouro, fogão, impressora, TV e roçadeira, para atender a Sec. Municipal de Agricultura e a Sec. Municipal de Educação e Cultura. Recursos FUNDEB 40%, Ordinário (Livres) Exercício e 5% Sobre as Transferências Constitucionais.
 EMPRESA ADJUDICATÁRIA:
 Sulmatel Com. de Mats. e Equipamentos Ltda. LOTES: 01, 02, 03, 04, 06, 07.
 O LOTE: 05, resultou deserto e/ou frustrado.
 Guarapuava, 16 de junho de 2009.

(a) **LAFFITE DUIMARÃES RODRIGUES**

Pregoeiro Oficial do Município.

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO 078/2009 - PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 078/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 08 de junho de 2009.

(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
 Secretária Municipal de Administração.

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO 094/2009 - PRESENCIAL**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 094/2009 PRESENCIAL, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 26 de junho de 2009.

(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
 Secretária Municipal de Administração.

HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO 098/2009 - ELETRÔNICO**

A Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Sr. Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme Decretos n.ºs 1745/2009 de 01/01/2009 e 1762/2009 de 05/01/2009, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o processo licitatório, realizado na modalidade Pregão nº 098/2009 ELETRÔNICO, nada havendo de irregular, HOMOLOGA o resultado do procedimento, para a empresa Adjudicatária.

Guarapuava, 17 de junho de 2009.

(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2009

OBJETO: Locação de espaço físico para realização dos seguintes eventos:

Fandangu em 29/08/2009; Festa da 3ª. Idade de 15 a 19/09/2009; Rock City em 26 e 27/09/2009.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: 30/06/2009.

(a) **Ana Paula Silva Polli Ferreira**
 Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 096/2009 - PRESENCIAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga de cartuchos pretos e coloridos para impressoras jato de tinta e de tonners para impressoras laser e fotocopiadoras, devendo ainda, realizar a reposição de cartuchos e tonners danificados e/ou queimados, bem como, a troca dos cilindros dos tonners sempre que necessário.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 216/09

CONTRATADA: R. Barbosa e Silva Informática

VALOR TOTAL: R\$ 119.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses

RECURSOS: 5% sobre Transf. Const./PAB Programa de Atenção Básica Exerc. Corrente/IGD.

DATADAASSINATURA: 26/05/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 001/2009**

ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 222/09

CONTRATADA: Z.C.Lopes Panificação ME

VALOR TOTAL: R\$ 401,80

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

RECURSOS: Programa Apoio a Família/2006

DATADAASSINATURA: 26/05/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 091/2009 - ELETRÔNICO**

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de cargas de oxigênio medicinal e carga de ar comprimido medicinal com a Cessão, em comodato, dos cilindros, os quais deverão ser

recarregados periodicamente pela licitante vencedora, de modo que não fiquem vazios.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 227/09

CONTRATADA: White Martins Gases Inds. Do Nordeste S/A

VALOR TOTAL: R\$ 68.850,00

CONTRATO N.º 228/09

CONTRATADA: Oxigênio Rápido do Brasil Gases Inds. e Medicinais Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 48.190,00

PRAZO: 11 (onze) meses

DATADAASSINATURA: 05/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 060/2009 - ELETRÔNICO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de órtese e prótese para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 231/09

CONTRATADA: Lentes de Contacto Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 8.522,66

PRAZO: 12 (doze) meses

RECURSOS: Recurso Atenção Básica Exercício Corrente.

DATADAASSINATURA: 05/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 063/2009 - ELETRÔNICO**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de implementos agrícolas, tais como: Plantadeira/adubadeira, pulverizador agrícola, carreta agrícola, colhedora de forragem e grade aradora, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 232/09

CONTRATADA: Silva Máquinas Agrícolas Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 87.876,00

PRAZO: 40 (quarenta) dias

DATADAASSINATURA: 05/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO**PREGÃO N.º 001/2009**

ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

CONTRATANTE: Município de Guarapuava

CONTRATO N.º 234/09

CONTRATADA: Moza Com. de Gêneros Alimentícios Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 10.801,49

CONTRATO N.º 235/09

CONTRATADA: Z.C.Lopes Panificação - ME

VALOR TOTAL: R\$ 788,00

CONTRATO N.º 236/09

CONTRATADA: A.C.Com. Imp. e Exp. Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 1.648,00

CONTRATO N.º 237/09

CONTRATADA: Alimentos Jandaia Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 700,00

CONTRATO N.º 238/09

CONTRATADA: Supermercado Superpão Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 2.142,50

PRAZO: 45 (quarenta) e cinco dias

DATADAASSINATURA: 05/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 107/2009 - PRESENCIAL
 OBJETO: Contratação de empresa especializada, para serviços de vigia 24 horas, TDM (todo dia do mês) no Aterro Sanitário Municipal (Lixão), situado na Rua do Rocio S/N", em Guarapuava PR.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 239/09
 CONTRATADA: Onservice Serviços Terceirizados Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00
 PRAZO: 12 (doze) meses
 RECURSOS: Ordinários (Livres) Exercício
 DATA DA ASSINATURA: 16/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 098/2009 - ELETRÔNICO
 OBJETO: Tem por objeto o Edital de Pregão n.º 098/2009, à aquisição de materiais permanente composto de bebedouro, fogão, impressora, TV e roçadeira, para atender a Sec. Municipal de Agricultura e a Sec. Municipal de Educação e Cultura.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 241/09
 CONTRATADA: Sulmater Com. de Materiais e Equipamentos Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 6.296,98
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 RECURSOS: FUNDEB 40%, Ordinários (Livres) Exercício e 5% Sobre as Transferências Constitucionais.
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 079/2009 - ELETRÔNICO
 OBJETO: Aquisição de material de processamento de dados, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social".
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 242/09
 CONTRATADA: I. Silva Equipamentos para Esc. Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 3.428,74
 CONTRATO N.º 243/09
 CONTRATADA: Officer Móveis e Eletrônicos Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 592,66
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 071/2009 - ELETRÔNICO
 OBJETO: "Aquisição de Gêneros Alimentícios e material de copa e cozinha, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal".
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 244/09
 CONTRATADA: Z.C.Lopes Panificação - ME
 VALOR TOTAL: R\$ 2.095,00
 PRAZO: 60 (sessenta) dias
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 103/2009 - PRESENCIAL
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas e remoção quando necessário para geladeiras, freezers e equipamentos de enfermagem dispostos nas diversas Unidades Municipais de Saúde e na sala de vacinas da Vigilância Epidemiológica, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 245/09
 CONTRATADA: Antonio Marcos do Nascimento Gomes Com. Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00
 PRAZO: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 086/2009 - PRESENCIAL
 OBJETO: Aquisição de Móveis, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, os quais serão destinados a equipar a Escola Total".
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 246/09
 CONTRATADA: Pletsch & Pidorodeski Ltda - ME
 VALOR TOTAL: R\$ 86.030,00
 CONTRATO N.º 247/09
 CONTRATADA: Revemel Máquinas e Móveis Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 35.654,00
 PRAZO: 90 (noventa) dias
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 101/2009 - PRESENCIAL
 OBJETO: Aquisição de tênis escolar para uniformizar os alunos da Rede Municipal de Ensino pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrito no Anexo I do Edital".
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 248/09
 CONTRATADA: Novo Tempo Ind. e Com. de Artigos Escolares Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 763.200,00
 PRAZO: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 001/2009
 ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 249/09
 CONTRATADA: Supermercado Superpão Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 874,24
 CONTRATO N.º 250/09
 CONTRATADA: A.C.Comercial Imp. e Exp. Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 290,25
 CONTRATO N.º 251/09
 CONTRATADA: Alimentos Itasa Ltda

VALOR TOTAL: R\$ 609,00
 CONTRATO N.º 252/09
 CONTRATADA: Andrade e Liz Alimentos Ltda - EPP
 VALOR TOTAL: R\$ 448,20
 CONTRATO N.º 253/09
 CONTRATADA: Moza Com. de Gêneros Alimentícios Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 14.678,75
 PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO N.º 087/2009 - PRESENCIAL
 OBJETO: Aquisição de bolsas de urostomia, colostomia e ileostomia. Recursos: PAB Programa de Atenção Básica".
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 263/09
 CONTRATADA: Ictus Com. de Prod. Odonto Hospitalares Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 148.500,00
 CONTRATO N.º 264/09
 CONTRATADA: AABA Com. de Equip. Médicos Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00
 PRAZO: 12 (doze) meses
 DATA DA ASSINATURA: 18/06/2009

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N.º 038/2009**

OBJETO: Locação de espaço físico para realização dos seguintes eventos: Fandangu em 29/08/2009; Festa da 3ª. Idade de 15 a 19/09/2009; Rock City em 26 e 27/09/2009.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 265/09
 CONTRATADA: Imperium Empreendimentos Imobiliários Ltda
 VALOR TOTAL: R\$ 52.000,00
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2009
 RECURSOS: Ordinários (Livres) Exercício
 DATA DA ASSINATURA: 30/06/2009

**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO DE
CONTRATO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 313/2009
 OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Bernardino Roseira Lacerda, n.º 38, São Luiz, em Guarapuava Pr.
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava
 CONTRATO N.º 185/09
 CONTRATADA: Imperium Empreendimentos Imobiliários Ltda
 MOTIVO: 1)- Fica alterado o valor contratual descrito na Cláusula Terceira do contrato em tela, que será majorado no percentual de 10,8%, passando o valor do aluguel a R\$ 720,20 (setecentos e vinte reais e vinte centavos) mensais. As demais cláusulas permanecem inalteradas.
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, Inciso I, alínea "b" e § 1.º da Lei 8.666/93.
 ASSINATURA: 19/06/2009



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Convocação:

O Conselho Municipal de Assistência Social de Guarapuava, através da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 22 do Decreto nº 150/96, resolve:

Artigo 1º - Convocar a sociedade civil organizada e as entidades governamentais e não-governamentais, para participar da VII Conferência Municipal da Assistência Social, com finalidade de discutir os "Participação e Controle Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS."

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Guarapuava/Pr, no dia 28 de Julho de 2009, no Auditório José Osvaldo Meira Penna, nas Faculdades Campo Real.

Artigo 3º - Na Conferência Municipal de Assistência Social haverá eleição dos delegados para participar da Conferência Regional, bem como a escolha dos Conselheiros que deverão compor o Conselho Municipal de Assistência Social no biênio 2010/2011.

Artigo 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 06 de julho de 2009.

(a) **Mara Rúbia Tavares Ribas,**
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETO LEGISLATIVO N. 03/2009

SÚMULA:- Desaprovam as Contas do Executivo Municipal do Município de Guarapuava, relativas ao Exercício Financeiro de 2006.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela **PROMULGA** o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam desaprovadas as contas do Executivo Municipal de Guarapuava, exercício de 2006.

Art. 2º - Fica rejeitado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, constante do ACORDAM Nº 702/09 Segunda Câmara, pelas razões seguintes:

Ocorre que a contabilização das receitas de transferência em valores diferentes dos

divulgados nas páginas da internet; excesso de dispositivos para alteração do orçamento; despesas sem indicação de procedimento de dispensa de licitação; constituição incorreta do conselho do FUNDEF; constituição incorreta do conselho de saúde; e, inconsistência nos saldos em relação as posições apresentadas nos extratos das instituições bancárias levaram a Comissão de Finanças desta Casa a julgar e votar pela irregularidade das contas do Executivo Municipal de Guarapuava, exercício financeiro de 2006.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarapuava, em 30 de junho de 2009.

(a) **ADMIR STRECHAR**
Presidente

(a) **JOÃO CARLOS GONÇALVES**
1º Vice-Presidente

(a) **EVA SCHRAN DE LIMA**
2º Vice-Presidente

(a) **GILSON PEDRO AMARAL**
1º Secretário

(a) **THIAGO CORDOVA SILVA**
2º Secretário

(a) **SADI FEDERLE**
3º Secretário

CONTRATO DE PARCERIA QUE ENTRE SÍ CELEBRAM CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA E UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE, UNICENTRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA, ente dotado de personalidade jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº. 77.774.495/0001-30, com sua sede na Rua Pedro Alves, nº. 431, Centro, Guarapuava Paraná, neste ato representada por seu presidente **ADMIR STRECHAR**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob o nº. 666.482.119.20, residente e domiciliado na Rua da Alvorada, nº. 327, Jardim Sol Nascente, Guarapuava Paraná, e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO OESTE UNICENTRO**, instituída pela Lei nº 9.295, de 13 de junho de 1990, e transformada em autarquia pela Lei nº 9.663, de 16 de julho de 1991, entidade da administração indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997, inscrita no CNPJ nº 77.902.914/0001-72, com sede na Rua Salvatore Renna Padre Salvador, 875, Bairro Santa Cruz, Guarapuava - Paraná, neste ato representada por seu Reitor, Professor **VITOR HUGO ZANETTE**, brasileiro, casado, portador do CPF/MF sob nº 339.885.529-68, celebram entre si o presente Contrato de Parceria, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Contrato tem como objeto a produção de uma grade de programação local da

emissora TVE Paraná, operada em Guarapuava pelo canal legislativo (TV Camara). Os materiais terão caráter informativo, e educativo, vedada qualquer tipo de publicidade ou propaganda. Em uma primeira etapa, e duração até dezembro de 2009, haverá a produção conjunta 05 (cinco) programas semanais de aproximadamente 30 minutos cada (com temáticas a serem acordadas entre as partes), e um telejornal diário com duração máxima de 10 (dez) minutos, também em conjunto.

CLÁUSULA SEGUNDA: O apresentador do Telejornal diário será um estagiário do curso de Jornalismo da Unicentro, contratado pela Universidade, e não possui nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal de Guarapuava. As equipes de reportagem serão disponibilizadas pela Unicentro e pela Câmara, com as pautas sendo sempre decididas em conjunto entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Unicentro disponibilizará uma equipe para realizar trabalhos externos, um veículo, sem ônus para a Câmara Municipal, que se deslocarão em conjunto ou separadamente da equipe de trabalho da TV Câmara, para realizar trabalhos de interesse da própria Unicentro, da Câmara Municipal e da TV Educativa do Paraná, com a qual a Câmara Municipal mantém Convênio, assim como a própria Unicentro.

CLÁUSULA QUARTA: A Câmara Municipal será responsável pela transmissão dos Programas descritos na Cláusula Primeira, no Canal Legislativo de Guarapuava Paraná, bem como disponibilizará equipe de trabalho, equipamentos e um veículo com motorista para realizar trabalhos externos, sempre de caráter jornalístico, sem ônus para a Unicentro.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Contrato vigorará pelo prazo de cinco anos, podendo ser interrompido a qualquer tempo, desde que acordado entre as partes com antecedência mínima de 30 dias.

CLÁUSULA SEXTA: Fica vedada a sublocação ou cessão deste Contrato de Parceria, a não ser que haja expressa anuência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o foro da Comarca de Guarapuava Estado do Paraná, para resolver quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, pois a tudo estiveram presentes.

Guarapuava, 15 de Junho de 2009.

(a) **Vitor Hugo Zanette,**
Unicentro – Universidade
Estadual do Centro Oeste.

(a) **Admir Strechar,**
Câmara Municipal de
Guarapuava – PR.